



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 16/03/2015**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pelo Secretário de Educação, Cultura e Esporte e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 16/03/2015**

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

VERLY OLIVETE
Diretor do Departamento de Licitações

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 146/2013 - PMM

CONCORRÊNCIA N.º 003/2013 – PMM

PROCESSO N.º 174/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA REFORMA DE EDIFICAÇÃO DESTINADA PARA A PRÁTICA DE ESPORTES, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA SERRANA VITÓRIA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SERRANA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N.º 04.163.030/0001-70**, com sede à Rua Rio Amazonas, n.º 237, Bairro Alto, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu representante legal, Sr. Carlos Gallet Ribeiro da Silva, portador da Carteira de identidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

nº 8/R-631.49 SSp/PR e inscrito no CPF n.º 215.754.529-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 003/2013 - PMM**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor do contrato será acrescido em R\$31.602,94 (trinta e um mil seiscentos e dois reais e noventa e quatro centavos), conforme planilha em anexo:

Total da planilha de quantitativos	R\$ 30.603,79
Total da planilha de qualitativos	R\$142.618,40
Total a ser suprimido	R\$ -141.619,25
Total a ser Aditivado	R\$31.602,94

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Inclui a dotação orçamentária abaixo ao Contrato:

08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
08.05 Coordenação das Atividades de Esportes
2781201072038 Manut Ginásio de Esportes 8173 – 4.4.90.51 Obras e Instalações
3218 – 4490510199 Outras Edificações – (607)
818 – 4.4.90.51 Obras e Instalações – 3217 – 4490510199 Outras Edificações (606) 817 –
4.4.90.51 Obras e Instalações – 3494 – 4490510199 Outras Edificações – 0

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, __ de _____ de 2015



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS
Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SERRANA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP
Carlos Gallet Ribeiro da Silva
CPF n.º 215.754.529-87
Representante legal
CONTRATADA

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____

Ref.: Edital de Licitação – CONCORRÊNCIA Nº 003/2013- PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo do Contrato nº 146/2013, firmado com a empresa **SERRANA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ N.º 01.163.030/0001-70**, conforme **CONCORRÊNCIA Nº 003/2013 - PMM**, que prevê a **REFORMA DE EDIFICAÇÃO DESTINADA PARA A PRÁTICA DE ESPORTES**,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

no valor de R\$31.602,94 (trinta e um mil seiscientos e dois reais e noventa e quatro centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de
_____ de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal